

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 077/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022</p>
---	--	---

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Sabáudia torna público que retomará a sessão de licitação para abertura dos envelopes de proposta de preços, da Tomada de Preços nº 006/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME REPASSE Nº 917480/2021/MDR/CAIXA**, no dia 07 de novembro de 2022 as 09:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia/PR.  
Informações complementares: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 01 de novembro de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022</p>
---	--	---

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Sabáudia torna público que retomará a sessão de licitação para abertura dos envelopes de proposta de preços, da Tomada de Preços nº 007/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021**, no dia 07 de novembro de 2022 as 10:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia/PR. Informações complementares: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 01 de novembro de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 331/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 37/45/46, com área de 17.023,47M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 37/45/46-REM, com a área de 13.733,98M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-A, com a área de 780,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-B, com a área de 780,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-C, com a área de 780,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 37/45/46-D com a área de 780,00M<sup>2</sup>, situado na Rua 25 de Dezembro, Jd. Paraná, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 37/45/46, com área de 17.023,47M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 37/45/46-REM, com a área de 13.733,98M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-A, com a área de 780,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-B, com a área de 780,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 37/45/46-C, com a área de 780,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 37/45/46-D com a área de 780,00M<sup>2</sup>, situado na Rua 25 de Dezembro, Jd. Paraná, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. OSMAR SGORLON E OUTROS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 015.128.358-38, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

01	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 090/2021 Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2021
----	--	---

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 005/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2022  
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CFM ENGENHARIA LTDA - EPP**  
CNPJ Nº: 04.977.601/0001-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO – SALAS DE DESCANSO MASCULINO E FEMININO, B.W. P.N.E. MASCULINO E FEMININO, CORREDORES, PASSARELAS E LAZER – JOGOS, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 887751/2019/MCIDADANIA/CAIXA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 60 (sessenta) dias, visto que o prazo de vigência é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 19/01/2022. Dessa forma o prazo de execução passa a ser até 03/01/2023.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prazo dos serviços solicitado pela empresa contratada, acompanhado de Parecer Técnico realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, autorização do Chefe do Poder Executivo onde constam todas as informações acerca da necessidade da dilação de prazo para execução do objeto, conforme contrato inicial. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021

### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CREDENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
 CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07h00min ÀS 19h00min (DIURNO).**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissionais da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- IURANNA VIEIRA DE MELO – CRM: 49642

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo tem por embasamento protocolo nº 9534/2022 no qual se encaminha documentação dos profissionais da saúde para análise de documentos, a qual se encontra em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
 Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
 -Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 006/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021 Chamamento Público: nº 002/2021
---	---	--

### EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19h00min ÀS 07h00min (NOTURNO).**

SETIMO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissionais da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- IURANNA VIEIRA DE MELO – CRM: 49642/PR

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento protocolo nº 9533/2022 no qual se encaminha documentação dos profissionais da saúde para análise de documentos, a qual se encontra em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 008/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021
	<p style="text-align: center;"><b>EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO</b>  <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021</b></p>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CREDENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
 CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA SENDO: UBS ANTÔNIO VALÉRIO, UBS TATIANE SALVADOR, UBS DISTRITO BOM PROGRESSO E UBS HERMELINDA M. SALVADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA PRESENCIAL POR HORA, DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA (DIURNO).**

SÉTIMO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissionais da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- IURANNA VIEIRA DE MELO - CRM: 49642/PR

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento protocolo nº 9563/2022 no qual se encaminha documentação dos profissionais da saúde para análise de documentos, a qual se encontra em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia 01 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 074/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022
---	--	--

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 088/2022

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº: 32.066.937/0001-56

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA NEIDA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência **06 (seis) meses a partir de sua assinatura.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

<b>1.0002 – MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL</b>	
68 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

**VALOR TOTAL: R\$ 209.481,45 (Duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**

FUNDAMENTO: Art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 005/2022.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 007/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021 Chamamento Público: nº 003/2021
---	--

### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021  
CHAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CREDENCIADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, SENDO DAS 07h00min ÀS 19h00min E DAS 19h00min ÀS 07h00min.

SETIMO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissionais da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- IURANNA VIEIRA DE MELO – CRM Nº 49642/PR;

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento protocolo nº 9535/2022 no qual se encaminha documentação dos profissionais da saúde para análise de documentos, a qual se encontra em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº317/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BARBARA APARECIDA DOBIESZ**, matricula nº134940, Enfermeira (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº318/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BRUNA MARTINS PINTO**, matrícula nº1349620, Agente Comunitário de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº319/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ELIANA BATISTA DA SILVA**, matricula nº1349668, Agente Comunitário de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº320/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ELEN FERNANDA MOLINARI**, matrícula nº1349604, Agente Comunitário de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº321/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GISELE DIAS PICOLO**, matrícula nº421, Agente Comunitário de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº322/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JEAN HENRIQUE NUNES**, matrícula nº409, Motorista (01) uma diária no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº323/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LUENY FERNANDA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº1349717, Agente de Endemias (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº324/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCOS ANDRE WOLFERT**, matrícula nº172, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº325/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **REGINA NIZIOLEK**, matrícula nº1349546, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº326/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **RODRIGO CESAR OTONI**, matrícula nº1349754, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº327/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SANDRA RODRIGUES STEFANOWICZ**, matrícula nº85, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº328/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SILVIA LETICIA PASCHOAL**, matrícula nº169, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº329/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SIMONE GOES ROSA**, matrícula nº1349622, Agente de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº330/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **TATIANE CRISTINA VENTURA DOS SANTOS**, matrícula nº1349617, Agente de Endemias (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 24 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº331/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **TATIANY VALERIA DOS SANTOS**, matrícula nº1349623, Agente Comunitário de Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul - PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPECTRO AUTISTA, realizada no dia 10 do mês de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 dias do mês Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 25 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 316/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato que irá ser celebrado advindo da Tomada de Preços nº 005/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da obra:

<b>Fiscal Titular:</b> Jorge Luis Augusto Almada	<b>CPF:</b> 041.017.629-02	<b>Matrícula:</b> 46
	<b>RG:</b> 7.573.407-7	<b>Cargo:</b> Engenheiro Civil
<b>Fiscal Suplente:</b> Luiz Garcia de Lemos	<b>CPF:</b> 535.310.609-10	<b>Matrícula:</b> 132
	<b>RG:</b> 3.993.952-5	<b>Cargo:</b> Engenheiro Civil
<b>Processo Administrativo:</b> 074/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Tomada de Preços nº 005/2022	
<b>Objeto Licitado/Contratado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA NEIDA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO.		
<b>Contratados:</b> CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA		
<b>CONTRATO:</b> nº 088/2022		
<b>Valor total:</b> R\$ 209.481,45 (Duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)		
<b>Vigência:</b> 06(seis) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 26 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 01 de novembro de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 27 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 080/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2022</p>
---	--	---

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ESPAÇO SOU ARTE”, ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DE NATAL NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, PREVISTAS PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 28 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 29 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**

**CONTRATO Nº 006/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pela Presidente Sra. LEILA REGINA PAVEZZI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.131.045-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 584.141.939-00, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Sabáudia.

**CONTRATADA: CZ PANIFICADORA LTDA**, com sede a Avenida Campos Salles, nº 17 B, Centro, cidade de Sabáudia, CEP 86.720-000 inscrita no CNPJ sob o nº 29.599.846/0001-71, neste ato representada por, Senhor FLAVIO LUIZ DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 018.734.659-39, Cédula de Identidade nº 5.798.297-7 domiciliado(a) em Astorga, Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS.**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 571,35 (Quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá 30 dias de vigência a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 01 de novembro de 2022.

LEILA REGINA PAVEZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

FLAVIO LUIZ DE CARVALHO  
CZ PANIFICADORA LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2040 – PÁG. 30 – TERÇA-FEIRA – 01 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

**CONTRATO Nº 007/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pela Presidente Sra. LEILA REGINA PAVEZZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.131.045-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 584.141.939-00, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Sabáudia.

**CONTRATADA: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA**, com sede a Rua Mitsuzo Taguchi, 1510, Villa Nova, cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP: 87045-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.945/0001-10, neste ato representada por, Senhor AMBROSIO BULLA, inscrito no CPF sob o nº 204.932.079-53 Cédula de Identidade nº 1.254.111-2 domiciliado(a) em Maringá, Paraná, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA HOMENAGEM**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá 30 dias de vigência a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 01 de novembro de 2022.



LEILA REGINA PAVEZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Assinado digitalmente por AMBROSIO  
BULLA:20493207953  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Filippa vs  
OU=27390091000175, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3,  
CN=AMBROSIO BULLA,20493207953  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.11.01 16:15:05  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

**AMBROSIO  
BULLA:  
204932079  
53**

AMBROSIO BULLA  
BULLA SINALIZAÇÕES LTDA